



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA PRSE Nº 16, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a [Portaria PRSE nº 219/2017](#), que Cria Comissão Especial de Equidade de Gênero e Raça da Procuradoria da República em Sergipe.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Assessora de Gestão Estratégica, por meio do Despacho nº 9/2024 AGE/PRSE – PR-SE-00002169/2024, e o contido no Despacho nº 47/2024 GABPC - PR-SE-00002287/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria nº 219, de 6 de outubro de 2017](#), publicada no DMPF-e nº 190/2017, pg. 40, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - Procurador(a) da República representante dos membros, na qualidade de Presidente;

II – Assessor(a) de Gestão Estratégica, na qualidade de Presidente Substituto(a);

III – Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas;

.....

VI – Revogado;

.....

Art. 1º-A Designar, além dos ocupantes dos cargos dos incisos II e III do art. 1º, os seguintes membros para constituírem a Comissão Especial de Equidade de Gênero e Raça da Procuradoria da República em Sergipe:

I - Procuradora da República representante dos membros - Martha Carvalho Dias de Figueiredo, matrícula nº 1358;

II - Servidora representante da área finalística - Priscilla Barreto Menezes Navas, matrícula nº 19297;

III - Servidor representante da área administrativa - André Maranhão Pereira, matrícula nº 7873;

IV - Servidora indicada pelo(a) Procurador(a)-Chefe - Nahiara Meneses Silva Pessôa, matrícula nº 24081;

V - Servidora indicada pelo(a) Procurador(a)-Chefe - Sheila Regine Almeida Vasconcelos, matrícula nº 6157;

VI - Servidora representante da Assessoria de Comunicação - Catarina Cristo de Oliveira Barros de Amaral, matrícula nº 22672.”

Art. 2º Revogar a [Portaria PRSE nº 100, de 26 de junho de 2018](#), publicada no DMPF-e nº 119/2018, pg. 40.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 jan. 2024. Caderno Administrativo, p. 31.](#)

MPF
Ministério Público Federal